

## Contratação de serviço

### Divulgação: 330 -23

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **10 de Agosto de 2023 a 14 de Agosto de 2023** receberemos propostas de orçamento para:

### **Contratação direta – Ministras aulas**

#### **Descrição/Especificações:**

| Item | QTD | Descrição   |
|------|-----|---|
| 1    | 1   | Ministrar aulas, na disciplina Laboratório de Artes Cênicas: canto e materialidades das artes indígenas, no período de 11 de agosto a 11 de dezembro, às sextas-feiras, das 19h às 22h, equivalendo ao segundo semestre letivo.<br>Neste período são considerados 16 dias de aulas.<br>Participação, durante este período, das reuniões pedagógicas de modo online, duas vezes por mês.<br>A Reunião Geral acontece na sexta-feira, uma vez por mês, das 13h às 16h e a de equipe de professores(as) do 1º ano, a combinar com a mesma.<br>Entrega do plano de aula antes do início das atividades.<br>Ao fim, entregar o mesmo documento revisto, registrando as mudanças de percurso, para que os próximos professores convidados da disciplina possam acompanhar o caminho trilhado pela turma no projeto. |

### Condições Comerciais

execução:

realização:

### 1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

### 2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega ( dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

execução:

#SUSTENIDOS



realização:

**CULTSP**

Secretaria da  **SÃO PAULO**  
Cultura, Economia e Indústria Criativas GOVERNO DO ESTADO

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

### **Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Assistente de compras dedicado:

Patrícia Alves de Castro Martins

E-mail:

[compras@conservatoriodetatuí.org.br](mailto:compras@conservatoriodetatuí.org.br)

Fone: (15) 3205-8444- Ramal : 8465



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820  
☎ 55 15 3205-8444 🌐 [www.conservatoriodetatuí.org.br](http://www.conservatoriodetatuí.org.br)

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL

execução:

#SUSTENIDOS

realização:



**CULTSP**

Secretaria da  
Cultura, Economia e Indústria Criativas



**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO